



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Xique - Xique

02ª. Via - Prefeitura Municipal para
convolação em prazo legal,
feitas as anotações de Sanção ou/
de Vetos.

A U T Ó G R A F O Nº 15/87 -

PROJETO - de Lei nº 07, de 15 de setembro de 1987.
AUTORIA - do Poder Executivo Municipal de Xique-Xique/Bahia.
GESTÃO - de Carlos de Souza Santos.
EMENDA - Retificativas/correções do Autor, conforme observa-
ção da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas em
Parecer nº 06/87; e Aditiva s/nº do Vereador Fran-
cisco Marçal Filho (Partido Trabalhista Brasileiro-
PTB).

APROVAÇÃO- Observadas as disposições legais, inclusive com
tramitação na Comissão de Finanças, Orçamento e Con-
tas - sob Parecer nº 06/87, do Relator Eliecy Fé-
lix Tarrão, Vereador pelo Partido Democrático Soci-
al (PDS) -, foi lido, discutido e votado com apro-
vação por 07 (sete) votos - maioria absoluta da Câ-
mara -, havendo votado contra os Vereadores Renato
Sampaio Chagas (Líder), Jaime Alves de Souza e Lou-
rivaldo dos Santos, todos do Partido do Movimento
Democrático Brasileiro - PMDB, 03 (três) dos 11 (on-
ze) presentes à sessão, excluído o Presidente na
votação. - Dos 13 (treze) Vereadores à Câmara, fal-
taram à sessão: Dorival Alves de Santana (PTB) e /
Ney Alves de Carvalho, ambos por motivo de licença
para tratamento de saúde. - Sessões Ordinárias realiza-
das nos dias 24 (vinte quatro) de setembro, 01 (pri-
meiro) e 29 (vinte nove) de outubro de 1987 (hum //
mil novecentos oitenta e sete).

(Transcrição com as emendas supra).

Lei nº 07 sancionada em 12/10/87

Estima a Receita e Fixa a Despesa
do Município de: Xique-Xique, Bahia, para o
exercício financeiro de 1988.

O Prefeito Municipal de Xique-Xique, Bahia,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Xique-Xique, Estado da
Bahia, para o exercício financeiro de 1988, discriminado pelos
anexos 2 e 18 integrantes desta Lei, estima a Receita em Cz\$.
137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de cruzados) e fixa
Despesa em igual importância.

Art. 2º - Fica o Prefeito autorizado a realizar:

- I - operações de crédito de até 20% (vinte por cento) da re-
ceita estimada para atender a insuficiência de caixa;
- II - suplementação em até 100% (Cem por cento) do total da //
despesa fixada nesta Lei.

Art. 3º - As dotações atribuídas às unidades orçamentárias po-
derão ser movimentadas pelo órgão central de administração geral.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de
1988, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSOES, em 06 de novembro de 1987.

Cont. no verso

ANEXO GENÉRI DA RECEITA POR FUNÇÕES E DESPESA POR FUNÇÕES

(Em milhares de cruzados)

Handwritten marks and signature

R E C E I T A		D E S P E S A	
POR FUNÇÕES		POR FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Receitas Correntes		Legislativo.....	5.504
Tributárias.....	1.100	Administração e Planejamento.....	10.496
Receita de Contribuições.....	100	Agricultura.....	24.000
Patrimonial.....	1.400	Educação e Cultura.....	23.500
Industrial.....	100	Habituação e Urbanismo.....	47.450
Transferências Correntes.....	86.750	Assistência e Previdência.....	4.050
Outras Receitas Correntes.....	2.150	Saúde e Saneamento.....	10.000
Receitas de Capital		Transportes.....	12.000
Operações de Crédito.....	1.000		
Alienação de Bens.....	1.000		
Transferências de Capital.....	400		
Outras Receitas de Capital.....	43.000		
TOTAL.....	137.000	TOTAL.....	137.000

100-04

<u>Código</u>	<u>Receita por Fontes</u>	<u>Legislação</u>
1721.01.02	<u>PARTICIPAÇÃO EM PRINCÍPIOS FEDERAIS</u> Quota-Parte do P.F.E.	Constituição do Brasil - art. 26
1721.01.05	Retorno do I.T.R.	Idem, art. 25, § 1º, letra "a"
1721.01.07	Quota-Parte do P.R.M.	Idem, 26, § 2º
1721.01.20	Quota-Parte do I.P.V.A.	Idem, 28, N I
1721.01.30	Quota-Parte do Imposto s/Energia Elétrica	Idem, 28, N II
1721.01.10	Quota-Parte do Imp. s/Minerais do País	Idem, 28, N III
1721.01.08	Quota-Parte do P.N.D.U.	
<u>PARTICIPAÇÃO EM PRINCÍPIOS ESTADUAIS</u>		
1722.01.01	Participação do I.C.M.	Constituição do Brasil, art. 24, § 7
1722.01.02	Participação no ITBI	Idem, art. 28, N I, letra "A"
<u>PRINCÍPIOS MUNICIPAIS</u>		
1.1.1.22	Impostos Predial e Territorial Urbano	Código Tributário Municipal
1.1.1.36	Imp. s/serviços de qualquer natureza	" " " "
1.1.2.10	Taxas pelo exercício do Poder de Pol.	" " " "
1.1.2.20	Taxas pela prestação de serviços	" " " "
1.5.1.00	Multas	" " " "
1.5.3.00	Cobrança de Dívida Ativa	" " " "
1.5.9.20	Receita de Mercador, Feiras e Matadouros	" " " "
1.5.9.30	Receita de Contêrrios	" " " "

0

01

TABELA EXPLICATIVA DA RECEITA

505
Rps

Código	Discriminação	REALIZADA				PREVISTA	
		Em Cruzetras 1984	1985	Em Cruzados 1986	Em milharas de cruzados 1987	1988	
1.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	737.906	3.486.716	11.949.351	11.136	91.600	
1.1.0.0.0	Receita Tributária.....	23.037	54.550	153.292	285	1.100	
1.2.0.0.0	Receita de Contribuições.....	-	-	-	-	100	
1.3.0.0.0	Receita Patrimonial.....	8.687	66.862	241.727	202	1.400	
1.5.0.0.0	Receita Industrial.....	249	-	-	-	100	
1.7.0.0.0	Transferências Correntes.....	705.220	3.354.266	11.384.820	10.618	86.750	
1.9.0.0.0	Outras Receitas Correntes.....	711	11.037	169.510	30	2.150	
2.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL.....	381.286	2.174.250	8.207.634	6.364	45.400	
2.1.0.0.0	Operações de Crédito.....	-	-	-	1	1.000	
2.2.0.0.0	Alienação de Bens.....	-	-	-	2	1.000	
2.4.0.0.0	Transferências de Capital.....	353.286	1.926.250	7.225.634	6.313	400	
2.5.0.0.0	Outras Receitas de Capital.....	28.000	248.000	982.000	48	43.000	
	TOTAL.....	1.119.193	5.660.967	20.156.985	17.500	137.000	

T A B E L A E X P L I C A T I V A D A D E S P E S A (Em milhares de cruzados)

Código	D I S C R I M I N A Ç ã O	R E A L I Z A D A		
		1986	1987	1988
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	11.490	8.510	63.159
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	11.143	7.956	58.052
3.1.1.0	Pessoal	2.576	2.830	20.712
3.1.2.0	Material de Consumo	2.998	1.794	17.018
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	3.855	2.306	19.272
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	1.713	1.026	1.050
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	347	554	5.107
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	41	100	2.350
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	9	34	1.100
3.2.6.0	Encargos de Dívida Interna	-	11	100
3.2.8.0	Contribuições ao PASBP	(*)	(*)	1.300
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	293	410	257
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	6.921	8.990	73.841
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	6.921	8.710	73.145
4.1.1.0	Obras e Instalações	5.602	7.000	66.070
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	1.320	1.710	7.075
4.2.0.0	INVERSES FINANCEIRAS	-	100	-
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	-	100	-
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	180	696
4.3.5.0	Amortização de Dívida	-	180	696
TOTAL.....		18.412	17.500	137.000

OBSERVAÇÃO: (*) Nos exercícios de 1986 e 1987 o orçamento estava sendo elaborado sob a égide do Decreto-Lei 1875/81, de maneira simplificada, e por esta razão o PASBP estava inserido nas Diversas Transferências.

<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Alínea</u> <u>Sub-alínea</u>	<u>Rubrics</u>	<u>Pontes</u>	<u>Categoria</u> <u>Econômica</u>
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA				
1110.00.00	IMPOSTOS				91.600
1112.00.00	Impostos s/Patrimônio e a Renda			900	1.100
1112.02.00	Imp. S Prop.Pred. e Ter. Urbana	300	300		
1113.00.00	Imposto s/Produção e Circulação				
1113.05.00	Imposto s/Serviços Qualquer Natureza	600	600		
1120.00.00	TAXAS				
1121.00.00	Taxas pelo Exerc.Pod. de Polícia			200	
1121.14.00	Taxas de Inspeção e Fiscalizag.	100	100		
1122.00.00	Taxas para Prestação de Serviços				
1122.20.00	Emolumentos, Custas, Certidões	100	100		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	100			
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			100	100
1210.30.00	Contribuição p/Previdência Social				
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS				
1315.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis			200	1.400
1319.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	100	100		
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS				
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda			1.100	
1321.01.00	Rendimentos de apl. no Open	1.000	1.000		
1320.00.00	Participações e Dividendos				
1.390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		100		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAIS				
1540.00.00	REC.DE SERV. IND. DE UTILIDADE PUB.			100	100
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
1721.00.00	Transferências da União			86.750	86.750
			70.750		

- Continua -

24.01

R E S U M O G E R A L D A R E C E I T A


Anexo I, Portaria nº 045
SOF/SFPIAN - 24/12/1985

<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Alínea Sub-alínea</u>	<u>Rubricas</u>	<u>Fontes</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1721.01.00	- Continuação - Participação na Receita da União	70.750			
1721.01.02	Cota-Parte do FPM	68.200			
1721.01.04	Transfer. do IR na Fonte	50			
1721.01.05	Transferências do ITR	200			
1721.01.07	Cota-Parte do TULCIG-FPM	2.000			
1721.01.20	Cota-Parte do IPVA	300			
1722.00.00	Transferências do Estado		16.000		
1722.01.00	Participação na Receita do Estado	16.000			
1722.01.01	Participação no ICM	15.000			
1722.01.02	Participação no ITBI	1.000			
1900.00.00	Outras Receitas CORRENTES				2.150
1910.00.00	MULTA E JUROS DE MORA			100	
1920.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES			50	
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			100	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			1.900	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				45.400
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				1.000
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			1.000	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS				1.000
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS				900
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				100
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				400
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				400
2421.00.00	Transferências da União		400		
2421.01.00	Participação na Receita da União	400			
2421.01.08	Cota-Parte do TULCIG-FNDU	300			
2421.01.10	Cota-Parte do IUM	100			

- Continua -

RESUMO GERAL DA RECEITA

Anexo I, Portaria
 Nº 045 - SOR/SERPLAN
 24/12/1985

20.09


<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Alínea</u> <u>Sub-alínea</u>	<u>Municípios</u>	<u>Fontes</u>	<u>Categoria</u> <u>Econômica</u>
2500.00.00	- continuação -				
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
2591.00.00	OUTRAS RECEITAS				
2592.00.00	ADULTIOS E CONTRIBUIÇÕES		11.000	43.000	43.000
2592.01.00	CONVÊNIOS		32.000		
2592.01.00	Convênios ARQ/SBC	11.000			
2592.02.00	Convênios M. S.A.T.S.E	3.000			
2592.03.00	Convênio M. Agricultura/SA	16.000			
2592.04.00	Outros Convênios	2.000			

TOTAL DA RECEITA..... 137.000

ADENDO III - Portaria SOP nº 08, de 04/02/85

(Lei nº 4320/64 -

ANEXO 2 - D E S P E S A)

Orgão 2.6 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem
Unidade Orçamentária:

Natureza da Despesa
(Em milhares de cruzados)


Folha

<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.0	Pessoal		7.500	7.500
3.1.2.0.0	Material de Consumo	1.300		
3.1.3.0.0	Serviços de Terceiros e Encargos	3.600		
3.1.9.0.0	Diversas Despesas de Custeio	2.500		
		100		
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0.0	Obras e Instalações	3.500	4.500	4.500
4.1.2.0.0	Equipamento e Material Permanente	1.000		

TOTAL..... 12.000

ADENDO III - Portaria SDF nº 08, de 04/02/85

(Lei nº 4320/64 - ANEXO 2 DESPESA)

Órgão 2.5 - Divisão de Obras e Serviços Públicos
 Unidade Orçamentária

Natureza da Despesa
 (em milhares de cruzados)

<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			20.700
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		20.150	
3.1.1.0.0	Passagem	5.100		
3.1.2.0.0	Material de Consumo	5.300		
3.1.3.0.0	Serviços de Terceiros e Encargos	9.450		
3.1.9.0.0	Diversas Despesas de Custeio	300		
3.2.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		550	
3.2.3.0.0	Transferências e Instituições Privadas	50		
3.2.6.0.0	Transferências a Pessoas	500		
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			50.750
4.1.0.0.0	INVESTIMENTOS		50.750	
4.1.1.0.0	Obras e Instalações	48.850		
4.12.0.0.0	Equipamento e Material Permanente	1.900		
TOTAL.....				71.450

Órgão 2.4 - Divisão de Saúde e Assistência Social
 Unidade Orçamentária

Natureza da Despesa
 (em milhares de cruzados)

<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			9.000
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.0	Pessoal	1.000	7.100	
3.1.2.0.0	Material de Consumo	3.900		
3.1.3.0.0	Serviços de Terceiros e Encargos	2.200		
3.2.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.3.0.0	Transferências e Instituições Privadas	400	1.900	
3.2.5.0.0	Transferências a Pessoas	1.500		
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0.0	Obras e Instalações	2.500	3.500	3.500
4.1.2.0.0	Equipamento e Material Permanente	1.000		
TOTAL.....				12.500

Handwritten mark or signature at the bottom right corner.

ADENDO III - Portaria SDF nº 08, de 04/02/85

(Lei nº 4320/64 - ANEXO 2 - D E S P E S A)

Órgão 2.3 - Divisão de Educação e Cultura
 Unidade Organizatória

(em Natureza da Despesa cruzados)

<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			10:450
3.1.0.0	DESPESAS DE OUJEIRO		9.550	
3.1.1.0	Pessoal	6.300		
3.1.2.0	Material de Consumo	1.300		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	1.800		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Oujeiro	150		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		900	
3.2.3.0	Transferências a Instituições	350		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	550		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			13.050
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		13.050	
4.1.1.0	Obras e Instalações	11.000		
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	2.050		
TOTAL.....				23.500

ADENDO III - Portaria nº 08, de 04/02/85 - Lei nº 4320/64 - ANEXO 2 - D E S P E S A)
 Órgão 2.2 - Divisão de Administração Financeira
 Unidade Orçamentária

Natureza da Despesa
 (em milhares de cruzados)

[Handwritten signature]
 14/11/85

<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE ORÇAMENTO			
3.1.1.0	Pessoal		2.200	3.750
3.1.2.0	Material de Consumo	700		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	500		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	600		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	400		
3.2.5.0	Transferências a Pessoa	50	1.550	
3.2.6.0	Encargos de Dívida Interna	100		
3.2.8.0	Contribuições do PASEP	1.300		
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	100		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	600	600	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
4.3.5.0	Amortização de Dívida Interna	696	696	
TOTAL.....				5.046

ADENDO III - Portaria nº 08, de 04/02/85 (Tel nº 4320/64 - ANEXO 2 - D E S P E S A)
 Orgão 2.1 - Secretaria
 Unidade Orçamentária
 (em milhares de Cruzados)
 Natureza da Despesa

70-16

<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			6.300
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		6.200	
3.1.1.0.0	Pessoal	1.200		
3.1.2.0.0	Material de Consumo	2.200		
3.1.3.0.0	Serviços de Terceiros e Encargos	2.700		
3.1.9.0.0	Diversas Despesas de Custeio	100		
3.2.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100	
3.2.3.0.0	Transferências a Instituições Privadas	50		
3.2.9.0.0	Diversas transferências correntes	50		
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			700
4.1.0.0.0	INVESTIMENTOS		700	
4.1.2.0.0	Equipamento e Material Permanente	700		
TOTAL.....				7.000

ANEXO III - Portaria SGP nº 08, de 04/02/85 - (Lei nº 4320/64 - ANEXO 2 - D E S P E S A)

Órgão 1.1 - Câmara de Vereadores
 Unidade Orçamentária

(Natureza da Despesa
 com milhares de cruzados)

Handwritten signature and date: 16/02/85

<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Retorno Econômico</u>
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	Pessoal		5.459	5.459
3.1.2.0	Material de Consumo	5.312		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	18		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio/Despesas de Exercícios Anteriores	22		
		107		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0	Obras e Instalações	20	45	45
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	25		
TOTAL.....				5.504

ADENDO III - Portaria nº 08, de 04/02/85 - (Lei nº 4320/64 - ANEXO 2 - D E S P E S A)

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA

(em milhares de cruzeiros)
 Natureza da Despesa
 (em milhares de cruzeiros)

<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	Pessoal	20.712		58.052
3.1.2.0	Material de Consumo	17.018		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	19.272		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	1.050		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.107	
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	2.350		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	1.100		
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna	100		
3.2.8.0	Contribuições ao PASMP	1.300		
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	257		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0	Obras e Instalações	66.070	73.145	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	7.075		
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			696
4.3.5.0	Amortização de Dívida Interna	696		
	TOTAL.....			137.000

F. P. 17

ADENDO V - Portaria nº 08, de 04/02/85 - (Lei nº 4320/64 - ANEXO 6)
 Orçõ 1.1 - CAMARA DE VEREADORES
 Unidade Orçamentária: Câmara de Vereadores

Programa de Trabalho
 (em milhares de cruzados)

21-10-85


<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Atividades</u>	<u>TOTAL</u>
01	LEGISLATIVA		
0101	PROCESSO LEGISLATIVO	5.504	5.504
0101001	Ação Legislativa	5.504	5.504
01010012.001	Manutenção dos Serviços da Câmara	5.504	5.504
	TOTAL.....	5.504	5.504

ADENDO V - Portaria nº 08, de 04/02/85

(Lei nº 4320/64 - ANEXO 6)

Órgão 2.1 - Secretaria

Unidade Orçamentária: Secretaria

Programa de Trabalho
(em milhares de cruzados)

<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Atividades</u>	<u>TOTAL</u>
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	7.000	7.000
0307	ADMINISTRAÇÃO	7.000	7.000
0307020	Supervisão e Coordenação Superior	6.000	6.000
03070202.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	6.000	6.000
0307021	Administração Geral	1.000	1.000
03070212.003	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	1.000	1.000
TOTAL.....		7.000	7.000

ADENDO V - Portaria nº 08, de 04/02/85 (Lei nº 4320/64 - ANEXO 6)
 Órgão 2.2 - Divisão de Administração Financeira
 Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho
 (em milhares de cruzados)

<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Atividades</u>	<u>TOTAL</u>
03	ADMINISTRAÇÃO E FINANCIAMENTO	3.496	3.496
0308	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.496	3.496
0308021	Administração Geral	3.496	3.496
03080212.004	Manutenção da Administração Financeira	3.496	3.496
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
1582	PREVIDÊNCIA	1.550	1.550
1582494	Previdência Social ao Serviço Público	250	250
15824942.005	Encargos Previdenciários	250	250
1584	PROGRAMA FORMAÇÃO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	250	250
1584494	Previdência Social ao Servidor Público	1.300	1.300
15844942.006	Contribuições ao PASEP	1.300	1.300
	TOTAL.....	5.046	5.046

170.20

ADENDO V - Portaria nº 08, de 04/02/85
 Órgão 2.3 - Divisão de Educação e Cultura
 Unidade Orçamentária:

(Lei nº 4320/64

- ANEXO 6)

Programa de Trabalho
 (em milhares de cruzados)

20/2

<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>TOTAL</u>
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	12.000	11.500	23.500
0842	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	9.000	9.000	18.000
0842188	Ensino regular	9.000	9.000	18.000
08421882.007	Manutenção do Ensino do Primeiro Grau	-	9.000	9.000
08421881.006	Ampliação da Rede Escolar	9.000	-	9.000
0846	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	3.000	1.000	4.000
0846224	Desporto Amador	-	1.000	1.000
08462242.009	Apoio às Atividades Esportivas	-	1.000	1.000
0846228	Parques Recreativos e Desportivos	3.000	-	3.000
08462281.010	Implantação Ginásio de Esportes	3.000	-	3.000
0847	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	-	1.500	1.500
0847238	Residência para Educandos	-	1.500	1.500
08472382.011	Assistência a Educandos	-	1.000	1.000
TOTAL.....		12.000	11.500	23.500

ADENDO V - Portaria nº 08, de 04/02/85

(Lei nº 4320/64 - ANEXO 6)

Handwritten signature and number: 20/20

Órgão 2.4 - Divisão de Saúde e Assistência Social
Unidade Organizatória:

Programa de Trabalho
(em milhares de cruzados)

<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>TOTAL</u>
13	Saúde e saneamento	3.000	7.000	10.000
1375	Saúde	3.000	7.000	10.000
1375428	Assistência Médico-Sanitária	3.000	7.000	10.000
13754282.012	Manutenção dos Serviços de Assistência Médico-Dentológica	-	7.000	7.000
13754281.014	Implantação de Novas Unidades de Saúde	3.000	-	3.000
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-	2.500	2.500
1581	ASSISTÊNCIA	-	2.500	2.500
1581486	Assistência Social Geral	-	2.500	2.500
15814862.013	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	-	2.500	2.500
	TOTAL.....	3.000	9.500	12.500

ABRILDO V - Portaria nº 08, de 04/02/85

(Lei nº 4320/64 - ANEXO 6)

[Handwritten Signature]
 23

Órgão 2.5 - Divisão de Obras e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho
 (em milhares de cruzados)

<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>TOTAL</u>
04	AGRICULTURA	21.000	3.000	24.000
0416	ABASTECIMENTO	21.000	3.000	24.000
0416096	Sistemas de Distribuição de Produtos Agrícolas	13.000	3.000	16.000
04160962.015	Apoio às Atividades dos Pequenos Produtores	-	3.000	3.000
04160961.016	Implantação de Pontos de Abate e Distribuição	13.000	-	13.000
0416	PRODUTO E EXPOSTO MURAL	8.000	-	8.000
0416112	Promoção Agrária	8.000	-	8.000
04161121.017	Implantação de Parques e Hortos	8.000	-	8.000
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	29.000	18.450	47.450
1007	ADMINISTRAÇÃO	-	2.500	2.500
1007P1	Administrador Geral	-	2.500	2.500
10070212.018	Manutenção da Administração do DOSP	-	2.500	2.500
1060	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	29.000	15.950	44.950
1060179	Serviços Especiais de Segurança Pública	-	1.000	1.000
10601792.019	Manutenção da Guarda Municipal	-	1.000	1.000
1060325	Limpeza Pública	-	7.500	7.500
10603252.020	Manutenção da Limpeza Pública	-	7.500	7.500
1060327	Iluminação Pública	-	5.000	5.000
10603272.021	Manutenção da Iluminação Pública	-	5.000	5.000
1060326	Serviços Funerários	-	1.950	1.950
10603262.022	Manutenção dos Cemitérios	-	1.950	1.950
1060096	Sistema de distribuição de Produtos Agrícolas	-	500	500
10600962.023	Manutenção de mercados e Feiras Livres	-	500	500
1076	SANEAMENTO	29.000	-	29.000
1076575	Vias Urbanas	29.000	-	29.000
10765751.024	Obras de Saneamento Básico	29.000	-	29.000
TOTAL.....		50.000	21.450	71.450

ADMINO V - Portaria nº 08, 04/02/85


(Tel nº 4320/64

- ANEXO 6)

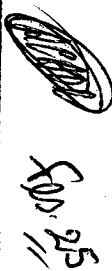
Órgão 2.6 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

Unidade Organizatória:

Programa de Trabalho
(em milhares de cruzeiros)


12.02.85

<u>Objeto</u>	<u>Execução</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>TOTAL</u>
16	TRAMPORE	-	12.000	12.000
1688	TRAMPORE RODoviÁRIO	-	12.000	12.000
1688534	Estradas Vicinais	-	12.000	12.000
16885342.025	Execução do Plano Rodoviário Municipal	-	12.000	12.000
	TOTAL.....	-	12.000	12.000



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Código	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
01	LEGISLATIVO			
0101	PROCESSO LEGISLATIVO		5.504	5.504
0101001	Ação Legislativa		5.504	5.504
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
0307	ADMINISTRAÇÃO		10.496	10.496
0307020	Supervisão e Coordenação Superior		7.000	7.000
0307021	Administração Geral		6.000	6.000
0308	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.000	1.000
0308021	Administração Geral		3.496	3.496
04	AGRICULTURA			
0416	ABASTECIMENTO	21.000	3.000	24.000
0416096	Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas	21.000	3.000	24.000
0418	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	13.000	3.000	16.000
0418112	Promoção Agrária	8.000		8.000
C3	EDUCAÇÃO E CULTURA			
0842	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	12.000	11.500	23.500
084288	Ensino Regular	9.000	9.000	18.000
0846	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	9.000	9.000	18.000
0846224	Desporto Amador	3.000	1.000	4.000
0846228	Parques Recreativos e Desportivos		1.000	1.000
0847	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	3.000	1.500	3.000
0847238	Residência para Educandos		1.500	1.500
10	HABITAÇÃO E URBANISMO			
1007	ADMINISTRAÇÃO	29.000	18.450	47.450
1007021	Administração Geral		2.500	2.500
			2.500	2.500

TOTAL



R. 20/85

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Código	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
1060	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
1060179	Serviços Especiais de Segurança Pública	29.000	15.950	44.950
1060325	Limpeza Pública		1.000	1.000
1060327	Iluminação Pública		7.500	7.500
1060326	Serviços Funerários		5.000	5.000
1060096	Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas		1.950	1.950
1076	SANEAMENTO		500	500
1076575	Vias Urbanas	29.000		29.000
13	SAUDE E SANEAMENTO	29.000		29.000
1375	SAUDE	3.000	7.000	10.000
1375428	Assistencia Médico Santaria	3.000	7.000	10.000
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	3.000	7.000	10.000
1581	ASSISTENCIA		4.050	4.050
1581486	Ass istencia Social Geral		2.500	2.500
1582	PREVIDENCIA		2.500	2.500
1582494	Previdencia Social ao Servidor Publico		250	250
1584	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO BO SERVIDOR PUB.		250	250
1584494	Previdencia Social ao Servidor Publico		1.300	1.300
16	TRANSPORTE		1.300	1.300
1688	TRANSPORTE RODOVIARIO		12.000	12.000
1688534	Estradas Vicinais		12.000	12.000
	TOTAL	65.000	72.000	137.000

SVD 2ª

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

Código	Especificação	Ordinária	Vinculada	TOTAL
01	LEGISLATIVO			
0101	PROCESSO LEGISLATIVO	5.504		5.504
0101001	Ação Legislativa	5.504		5.504
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
0307	ADMINISTRAÇÃO	10.496		10.496
0307020	Supervisão e Coordenação Superior	7.000		7.000
0307021	Administração Geral	6.000		6.000
0308	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.000		1.000
0308021	Administração Geral	3.496		3.496
04	AGRICULTURA			
0416	ABASTECIMENTO	3.000	21.000	24.000
0416096	Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas	3.000	21.000	24.000
0418	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	-	13.000	16.000
0418112	Promoção Agrária	3.000	8.000	8.000
08	EDUCAÇÃO E CULTURA			
0842	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	13.500	10.000	23.500
084288	Ensino Regular	11.000	7.000	18.000
0846	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	11.000	7.000	18.000
0846224	Desporto Amador	1.000	3.000	4.000
0842228	Parques Recreativos e Desportivos	1.000	1.000	1.000
0847	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	1.500	3.000	3.000
0847238	Residência para Educandos	1.500		1.500
10	HABITAÇÃO E URBANISMO			
1007	ADMINISTRAÇÃO	47.450		47.450
1007021	Administração Geral	2.500		2.500
		2.500		2.500

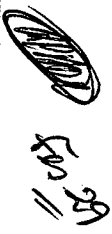
TOTAL

Ordinária	Vinculada	TOTAL
5.504		5.504
5.504		5.504
5.504		5.504
10.496		10.496
7.000		7.000
6.000		6.000
1.000		1.000
3.496		3.496
3.496		3.496
3.000	21.000	24.000
3.000	21.000	24.000
-	13.000	16.000
3.000	8.000	8.000
	8.000	8.000
13.500	10.000	23.500
11.000	7.000	18.000
11.000	7.000	18.000
1.000	3.000	4.000
1.000	1.000	1.000
1.500	3.000	3.000
1.500		1.500
47.450		47.450
2.500		2.500
2.500		2.500

Handwritten signature and date: 10/10/85


DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

Código	Especificação	Ordinária	Vinculada	TOTAL
1060	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	44.950		44.950
1060179	Serviços Especiais de Segurança Pública	1.000		1.000
1060325	Limpeza Pública	7.500		7.500
1060326	Serviços Funerários	1.050		1.050
1060327	Iluminação Pública	5.000		5.000
1060096	Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas	500		500
1076	SANEAMENTO	29.000		29.000
1076575	Vias Urbanas	29.000		29.000
13	SAUDE E SANEAMENTO	7.000	3.000	10.000
1375	SAUDE	7.000	3.000	10.000
1375428	Assistencia Médico Sanitaria	7.000	3.000	10.000
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	4.050		4.050
1581	ASSISTENCIA	2.500		2.500
1681486	Assistencia Social Geral	2.500		2.500
1582	PREVIDENCIA	250		250
1582494	Previdencia Social ao Servidor Publico	250		250
1584	PROGRAMA DE FORMAÇÃO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1.300		1.300
1584494	Previdencia Social ao Servidor Publico	1.300		1.300
16	TRANSPORTES	12.000		12.000
1688	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	12.000		12.000
1688534	Estradas Vicinais	12.000		12.000
TOTAL		103.000	34.000	137.000



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

Orgãos	Funções	Legislativa	Judiciária	Administração e Planejamento	Agricultura	Comunicações	Defesa Nacional e Segurança Pública
1.1 - CÂMARA DE VEREADORES ...		5.504					
2.1 - SECRETARIA				7.000			
2.2 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				3.496			
2.3 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
2.4 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2.5 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
2.6 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM..						24.000	
TOTAL		5.504		10.496		24.000	


R013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

Orgãos	Funções	Desenvolvimento Regional	Educação e Cultura	Energia e Recursos Minerais	Habituação e Urbanismo	Indústria, Comercio e Servi.	Relações Exteriores
1.1 - CÂMARA DE VEREADORES						
2.1 - SECRETARIA						
2.2 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
2.3 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		23.500				
2.4 - DIVISÃO DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL						
2.5 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS				47.450		
2.7 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM						
TOTAL			23.500		47.450		


R\$ 31

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

Orgãos	Funções					TOTAL
	Saúde e Saneamento	Trabalho	Assistência e Previdência	Transporte		
1.1 - CÂMARA DE VEREADORES						5.504
2.1 - SECRETARIA						7.000
2.2 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA ..			1.550			5.046
2.3 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			2.500			23.500
2.4 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	10.000					12.500
2.5 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS .						71.450
2.7 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM				12.000		12.000
TOTAL	10.000		4.050	12.000		137.000

DEMONSTRAÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES, POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Administrativa

1.1 - CÂMARA DE VEREADORES

Objetivos Gerais

Exercício do Poder Legislativo a nível municipal


Natureza Jurídica

Administração Direta


Legislação

Resolução 04/87 de 04/06/87, combinada com a Lei 3.531/76

C O D I G O S	P R O J E T O S / A T I V I D A D E S	D O T A Ç Õ E S		O B J E T I V O S / M E T A S
		C Ó D I G O	V A L O R	
01010012.001	Manutenção dos Serviços da Câmara	3.1.1.1	5.312.000	Proporcionar meios técnicos e financeiros para realização de sessões plenárias, funcionamento das Comissões Permanentes e Especiais.
		3.1.2.0	18.000	
		3.1.3.1	22.000	
		3.1.9.2	107.000	
		4.1.1.0	20.000	
		4.1.2.0	25.000	
	SOMA		5.504.000	

 RPO.32

DEMONSTRAÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES, POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO


Rm. 33

Unidade Administrativa
2.1 - SECRETARIA

Objetivos Gerais
Assessoramento ao Prefeito, coordenação político-jurídica e de relações públicas da Prefeitura, centralização das atividades de pessoal, material, patrimônio e serviço auxiliar

Natureza Jurídica
Administração Direta
Legislação
Lei de Estrutura Organizacional da Prefeitura

C O D I G O S	P R O J E T O S / A T I V I D A D E S	D O T A Ç Õ E S		O B J E T I V O S / M E T A S
		C O D I G O	V A L O R	
03070202.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.1.0	900.000,	Assessoramento, coordenação de meios financeiros e orçamentários, ao Prefeito para o desempenho de suas funções.
		3.1.2.0	2.000.000	
		3.1.3.0	2.500,000	
		3.2.3.1	50.000	
		3.2.9.2	50.000	
		4.1.2.0	500.000	
03070212.003	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	3.1.1.0	300.000	Coordenação e Execução dos recursos humanos, patrimoniais, arquivo; Administração dos Com- venios p/emissão de Carteiras do Trabalho, Cedulas de Identidade, Alistamento Militar, ECT e INCRA
		3.1.2.0	200.000	
		3.1.3.0	200.000	
		3.1.9.2	100.000	
		4.1.2.0	200.000	
			1.000.000	

DEMONSTRAÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES, POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Administrativa _____

Objetivos Gerais _____

[Assinatura]
14/03/81

2.2 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Coordenação e Execução da política orçamentária, financeira, controle interno, análise de resultados, administração da dívida interna, assessoramento setorial ao Prefeito.

Natureza Jurídica _____
Administração Direta _____

Legislação _____
Lei de Estrutura Organizacional da Prefeitura _____

C O D I G O S	PROJETOS/ATIVIDADES	D O T A Ç Õ E S		OBJETIVOS / METAS		
		CODIGO	VALOR			
03080212.004	Manutenção da Administração Financeira	3.1.1.0	700.000	Elaboração e controle da proposta orçamentária lançamento, controle e arrecadação de tributos controle interno, análise de resultados econômico-financeiros; informatização das áreas de tributação e contabilidade		
		3.1.2.0	500.000			
		3.1.3.0	600.000			
		3.1.9.0	400.000			
		3.2.6.0	100.000			
		3.2.9.0	100.000			
		4.1.2.0	600.000			
		4.3.5.0	496.000			
					3.496.000	
		15824942.005	Encargos Previdenciários		3.2.5.0	50.000
		4.3.5.0	200.000			
			250.000			
15844942.005	Contribuições ao PASEP	3.2.8.0	1.300.000	2% do FPM descontado na fonte e mais 2% sobre as receitas próprias em favor do PASEP		
			1.300.000			

DEMONSTRAÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES, POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Administrativa

2.3 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objetivos Gerais

Coordenação, execução e fiscalização das atividades educacionais, culturais e desportivas; colaboração com órgãos do governo e particulares objetivando a melhoria do ensino.

Fav. 35

Natureza Jurídica
Administração Direta

Legislação
Lei de Estrutura Organizacional da Prefeitura

C O D I G O S	P R O J E T O S / A T I V I D A D E S	D O T A Ç Õ E S		O B J E T I V O S / M E T A S
		C O D I G O	V A L O R	
08421882.007	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	3.1.1.0	6.000.000	Ministrar ensino de 1º Grau, gratuito, a cerca de 10.000 alunos; assegurar o funcionamento regular de cerca de 250 salas de aula, inclusive dotando-as do mobiliário e materiais didáticos necessários; Manter em funcionamento a Biblioteca Pública Municipal.
		3.1.2.0	888.000	
		3.1.3.0	1.000.000	
		3.1.9.0	150.000	
08421881.008	Ampliação da rede escolar	3.2.3.0	350.000	Construção de 20 salas de aula ampliando prédios já existentes, com respectivos equipamentos em convenio com MEC/SEC; Construção de 5 prédios na Zona rural, com alojamento para professor, com recursos próprios.
		4.1.2.0	700.000	
08462242.009	Apoio às atividades esportivas	4.1.1.0	8.000.000	Colaborar com as atividades esportivas, fornecendo materiais e auxílios financeiros.
		4.1.2.0	1.000.000	
		4.1.1.0	200.000	
08462281.C10	Implantação do Ginásio de Esportes	3.1.1.0	200.000	Final da construção do Ginásio de Esportes, com estrutura coberta, em convenio com MEC/SEC
		3.1.3.0	300.000	
		3.2.3.0	500.000	
			1.000.000	
			3.000.000	
			3.000.000	

DEMONSTRAÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES, POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Administrativa _____

Objetivos Gerais _____

2.3 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Continuação da folha anterior


X10.36

Natureza Jurídica _____

Legislação _____

C O D I G O S	P R O J E T O S / A T I V I D A D E S	D O T A Ç Õ E S		O B J E T I V O S / M E T A S
		C Ó D I G O	V A L O R	
08472382.011	Assistencia a Educandos	3.1.1.0	100.000	Coordenar e distribuir a merenda escolar nas unidades escolares do município, subvencionar a casa do estudante em Salvador e auxiliar com material didático e fardamento aos estudantes carentes.
		3.1.3.0	500.000	
		3.1.3.0	500.000	
		3.2.5.0	50.000	
		4.1.2.0	350.000	
			1.500.000	

DEMONSTRAÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES, POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Administrativa _____

Objetivos Gerais _____

2.4 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Coordenação de meios objetivando dar atendimento a grupos em situação de Inadaptação social; colaboração com instituições governamentais visando atendimento médico a população de baixa renda.

Natureza Juridica _____

Legislação _____

Administração Direta _____

Lei de Estrutura Organizacional da Prefeitura

C O D I G O S	PROJETOS/ATIVIDADES	D O T A Ç Õ E S		OBJETIVOS / METAS
		CÓDIGO	V A L O R	
13754282.012	Manutenção dos Serviços de Assistência Médico-odontologica	3.1.1.0	800.000	Atendimento médico-odontologica população de baixa renda, com auxilios diretos, fornecimento de medicamentos, internamento hospitalar; Apoio financeiro a instituições locais de saúde.
		3.1.2.0	3.600.000	
		3.1.3.0	1.700.000	
		3.2.3.0	400.000	
		4.1.2.0	500.000	
15814862.013	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	3.1.1.0	200.000	Atendimento social geral a população de baixa renda; manutenção das creches; apoio a instituições filantrópicas; atendimento a flagelados e desabrigados.
		3.1.2.0	300.000	
		3.1.3.0	500.000	
		3.2.3.0	1.500.000	
13754281.014	Implantação de Novas Unidades de Saúde	4.1.1.0	2.500.000	Construção de 3 postos de saúde e 5 pequenas casas de parto no interior do município com cursos próprios; Construção de uma maternidade para 20 leitos em convento com MS
		4.1.2.0	500.000	
			3.000.000	


R\$ 37

DEMONSTRAÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES, POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Administrativa _____

Objetivos Gerais _____

2.5 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- continuação -


F90.38

Natureza Juridica _____

Legislação _____

C O D I G O S	PROJETOS/ATIVIDADES	D O T A Ç Õ E S		OBJETIVOS / METAS
		CÓDIGO	V A L O R	
10601792.019	Manutenção da Guarda Municipal	3.1.1.0	300.000	Vigilância das edificações públicas, fiscalização das posturas municipais, segurança pessoal das Autoridades Municipais, colaboração com órgãos do Estado na manutenção da ordem.
		3.1.2.0	200.000	
		3.1.3.0	300.000	
		4.1.2.0	200.000	
			<u>1.000.000</u>	
10603252.020	Manutenção da Limpeza Pública	3.1.1.0	3.500.000	Coleta transporte e incineração do lixo das vias públicas; capina de logradouros não pavimentados; campanhas de conscientização da população para manter a cidade limpa.
		3.1.2.0	1.200.000	
		3.1.3.0	1.500.000	
		4.1.2.0	1.300.000	
			<u>7.500.000</u>	
10603272.021	Manutenção da Iluminação Pública	3.1.1.0	50.000	Manutenção dos serviços de iluminação pública: Na cidade, povoados de Tiririca, Barreiro, Vacaria, Rumo, Rio Verde e outros, através da COELBA. Em copixaba e outros através de sistemas termo-elétrico da Prefeitura.
		3.1.2.0	500.000	
		3.1.3.0	4.000.000	
		3.2.3.0	50.000	
			<u>400.000</u>	
			<u>5.000.000</u>	
10603262.022	Manutenção de Cemitérios	3.1.1.0	50.000	Conservação e limpeza dos cemitérios públicos, implantação de cercas de proteção nos da zona rural e muros e iluminação nos da zona urbana.
		3.1.2.0	50.000	
		3.1.3.0	400.000	
		4.1.1.0	1.450.000	
			<u>1.950.000</u>	

DEMONSTRAÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES, POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Objetivos Gerais

Unidade Administrativa

Coordenação de meios objetivando o desenvolvimento harmonico da cidade, dos pequenos produtores, dos recursos hidricos, do meio ambiente, das edificações e serviços publicos em geral.

Natureza Juridica

Legislação

Administracão Direta


Lei de Estrutura Organizacional da Prefeitura

C O D I G O S	PROJETOS/ATIVIDADES	D O T A Ç Õ E S		OBJETIVOS / METAS
		CODIGO	VALOR	
04160962.015	Apoio às atividades dos pequenos produtores	3.1.2.0	1.000.000	Apoio aos pequenos produtores com distribuição de sementes, mudas, insumos básicos, material para pesca, fertilizantes; construção de poços tubulares e pequenas barragens para irrigação e abastecimento. Visando a melhoria da produtividade e da fixação dos ruraisistas ao seu habitat
		3.1.3.0	1.000.000	
		3.2.3.0	500.000	
		4.1.1.0	500.000	
04160961.016	Implantação de Centros de abate e distribuição	4.1.1.0	13.000.000	Construção de um matadouro em convenio com MA com area e projetos ja disponiveis; Construção de uma area coberta para feira livre com recursos propios e em convenios.
04181121.017	Implantação de Parques e hortos	4.1.1.0	8.000.000	Construção de instalações rusticas para feiras e exposições agropecuarias; Implantação de um horto florestal objetivando reflorestamento e arborização.
		8.000.000	8.000.000	
10070212.018	Manutenção da Administração da DOSP	3.1.1.0	100.000	Coordenação e supervisão geral dos diversos órgãos envolvidos na execução dos serviços publicos.
		3.1.2.0	800.000	
		3.1.3.0	600.000	
		3.1.9.0	300.000	
		4.1.1.0	500.000	
4.1.2.0	200.000	2.500.000		

DEMONSTRAÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES, POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Administrativa

Objetivos Gerais

 700/40

2.5 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

continuação

Natureza Juridica

Legislação

C O D I G O S	PROJETOS/ATIVIDADES	D O T A Ç Õ E S		OBJETIVOS / METAS
		CÓDIGO	V A L O R	
10600962.023	Manutenção de mercados e feiras livres	3.1.1.0	100.000	Conservação e limpeza dos mercados e feiras administrados pela Prefeitura.
		3.1.2.0	50.000	
		3.1.3.0	150.000	
		4.1.2.0	200.000	
10765751.024	Obras de saneamento básico	3.1.1.0	1.000.000	Pavimentação de logradouros, implantação de esgotos pluviais, inclusive com fabricação própria das manilhas; conservação das pavimentações e esgotos existentes.
		3.1.2.0	1.500.000	
		3.1.3.0	1.500.000	
		4.1.1.0	25.000.000	
			29.000.000	

DEMONSTRAÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES, POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Administrativa _____

Objetivos Gerais _____

2.6 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Elaboração, coordenação e execução do Plano Rodoviário Municipal
Colaboração com órgãos federais estaduais, objetivando a melhoria do sistema viário do Município.

[Assinatura]
XPO/M

Natureza Jurídica _____

Administração Direta

Legislação _____

Lei de Estrutura Organizacional da Prefeitura

C O D I G O S	PROJETOS/ATIVIDADES	D O T A Ç Õ E S		OBJETIVOS / METAS
		CÓDIGO	V A L O R	
16885312.025	Execução do Plano Rodoviário Municipal	3.1.1.0	1.300.000	Construção de novas estradas vicinais, incluídas com implantação de pontes; encascalhamento de estradas; aquisição de equipamentos dentre os quais uma retro-escavadeira; conservação das estradas e dos equipamentos; administração da estação rodoviária local.
		3.1.2.0	3.600.000	
		3.1.3.0	2.500.000	
		3.1.9.0	100.000	
		4.1.1.0	3.500.000	
		4.1.2.0	1.000.000	
			12.000.000	

APROPRIAÇÃO DE CUSTOS (EM MILHARES DECRUZADOS)

CODIGO DOS PROJ/ATIV.	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA POR ELEMENTO															TOTAL GERAL
	3.1.1.	3.1.2.	3.1.3.	3.1.9.	3.2.1.	3.2.3.	3.2.5.	3.2.6.	3.2.8.	3.2.9.	4.1.1.	4.1.2.	4.3.5			
001	5.312	18	22													5.504
002	900	2.000	2.500			50				107	20	25				6.000
003	300	200	200	100						50		500				6.000
004	700	500	600	400						100		200				1.000
005												600				3.496
006												200				250
007	6.000	800	1.000	150		350						700				1.300
008																9.000
009																9.000
010																1.000
011	100	500	500													3.000
012	800	3.600	1.700			400						350				1.500
013	200	300	500			1.500						500				7.000
014																2.500
015																3.000
016																3.000
017																13.000
018	100	800	600	300												8.000
019	300	200	300													2.500
020	3.500	1.200	1.500													1.000
021	50	500	4.000													7.500
022	50	50	400			50										5.000
023	100	50	150													1.950
024	1.000	1.500	1.500													29.000
025	1.300	3.600	2.500	100												12.000
SOMA	20.712	17.018	19.272	1.050		2.350				257	66.070	7.075				137.000

10/01/2005

E

D

600 p.1